



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.045 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor NELSON GUATURA, Assessor Técnico da Seção de Comércio e Indústria, Padrão "N", Efetivo, lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (tres) meses de licença-prêmio relativa ao período de 09-10-77 à 08-10-82, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/1973 e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1673, de 15/04/83, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 18 de abril de 1983.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =